Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

Aprovo o presente Relatório e respectiva ordenação das propostas admitidas. Adjudique-se à proposta ordenada em 1º lugar.

03-Junho-2015
A Vice-Presidente,

Assunto: Reparação e Beneficiação de Obras de Arte e Pontões devido a danos causados por inundações e outras calamidades (Passagem Hidráulica em Vermoil / Santiago de Litém) – Proc. n.º 04/2015

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a apresentação de observações por parte dos concorrentes Vitor M.C. Antunes, Unipessoal, Lda. e Coimbraferrus – Construção Civil Obras Públicas e Transportes, Lda., que se dão por integralmente reproduzidas, ficando juntas ao presente Relatório e que vão ser avaliadas pelo Júri.

1.1 Da observação apresentada pelo concorrente Vitor M. C. Antunes, Unipessoal, Lda., ressalta o pedido de exclusão do concorrente Aruncalis, Lda., por ter *apresentado "...uma declaração dos preços por subcategorias em que o valor total dos trabalhos não corresponde ao valor da sua proposta, não apresenta qualquer subempreiteiro ou agrupamento de concorrentes. Conforme previsto no n.º 3 do artigo 60.º do CCP, em caso de divergência de preços "prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais", e como o concorrente não apresentou declaração de preço anormalmente baixo, deverá ser excluído pela não apresentação do documento previsto na alínea e) do n.º 7.1 do programa de concurso.".*

Julgamos estar o concorrente reclamante a referir-se ao documento a que alude o n.º 4 do Artigo 60º do CCP e solicitado na alínea d) do 7.1 do Programa de Concurso.

A proposta do concorrente reclamado é constituída pelo documento em questão, que se anexa cópia (Doc. 1), acompanhado do alvará de construção número 68951.

Tendo presente a finalidade do citado documento, nos termos do Código, *"...o concorrente deve indicar na proposta os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registo ou nas declarações emitidas pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 81.º,* ***para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações.***", resultando dessa verificação que o concorrente Aruncalis, Lda., tem classe suficiente nas habilitações exigidas, concretamente, as mencionadas na alínea c) do 16.1 do Programa de Concurso, podendo por esse facto, concorrer ao procedimento.

Em face do exposto é indeferida a pretensão do concorrente Vitor M. C. Antunes, Unipessoal, Lda., considerando o Júri,

tratar-se de uma formalidade não essencial, uma vez que o concorrente é detentor das habilitações exigidas.

1.2 A observação do concorrente Coimbraferrus – Construção Civil Obras Públicas e Transportes, Lda., está focalizada no pedido de exclusão dos concorrentes Crope Engenharia, Lda., Aruncalis, Lda. e Vitor M. C. Antunes, Unipessoal, Lda..

Assim, vai o Júri proceder à análise da diversa fundamentação exposta pelo reclamante para a exclusão dos concorrentes mencionados:

Quanto ao concorrente Crope Engenharia, Lda. – *"Motivo de exclusão por não cumprir o disposto no n.º 1 do artigo 27 da Portaria n.º 701-G/2008 de 29 de Julho. (Falta de assinatura eletrónica qualificada de todos os documentos submetidos a concurso)."*. Verificou de novo o Júri, que, todos os documentos que compõem a proposta carregados na plataforma electrónica, estão assinados com certificado de assinatura electrónica qualificada, emitido pela DigitalSign Qualified CA, dando assim cumprimento ao exigido quer na Portaria identificada, quer no Programa de Concurso.

Quanto ao concorrente Aruncalis, Lda. – *"Motivo de exclusão por não cumprir o disposto na alinea c) do n.º 1 do artigo 57 do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, nomeadamente no que respeita ao disposto no n.º 4 do artigo 60 em conjugação com o exigido na alinea d) do ponto 7.1 do Programa de Concurso."*. A proposta do concorrente em questão é constituída, entre outros, pelo documento previsto na alínea d) do 7.1 do Programa de Concurso, acompanhado do alvará de construção número 68951.

Conforme acima já se referiu, entende o Júri que se trata de uma formalidade não essencial, pelo que, o concorrente Aruncalis, Lda., é detentor das habilitações exigidas e em classe suficiente, para se apresentar a concurso.

Quanto ao concorrente Vitor M. C. Antunes, Unipessoal, Lda. – *"Motivo de exclusão por não cumprir o disposto na alinea c) do n.º 1 do artigo 57 do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, nomeadamente no que respeita ao disposto no n.º 4 do artigo 60 em conjugação com o exigido na alinea d) do ponto 7.1 do Programa de Concurso."*. O concorrente reclamado faz constar o documento aludido na alínea d) 7.1 do Programa de Concurso, conforme cópia anexa (Doc. 2). Verifica-se no mesmo, que é detentor da 1.ª subcategoria, da 1.ª categoria, classe 4 e, da 1.ª subcategoria, da 2.ª categoria, também classe 4. Em face disto, entende o Júri que, o concorrente se encontra habilitado para ser opositor ao procedimento, não passando a situação reclamada de uma formalidade não essencial, conforme já dito.

Considerando tudo o exposto é negado provimento ao reclamado pelo concorrente Coimbraferrus – Construção Civil Obras Públicas e Transportes, Lda..

1.3 Em jeito de resumo, são indeferidas as observações apresentadas, com os fundamentos referidos.

2. Conforme também referido em sede de relatório preliminar, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com o seguinte fundamento:

- Major, Santos & Filhos, Lda., com fundamento na alínea o) do n.º 2 do Artigo 146.º, conjugada com a alínea b) do n.º 2 do Artigo 70.º, ambos do CCP, por apresentar o prazo de execução de 90 dias, prazo esse inferior ao estipulado na alínea c) do n.º 1 da cláusula 9.ª do Caderno de Encargos.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

Primeira

Aruncalis, Lda., apresentando proposta no valor de € 72.545,53, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias e prazo parcial de 35 dias, com classificação de 4,75;

Segunda

Vitor M.C. Antunes, Unipessoal, Lda., apresentando proposta no valor de € 80.499,99, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias e prazo parcial de 28 dias, com classificação de 4,48;

Terceira

Crope Engenharia, Lda, apresentando proposta no valor de € 88.969,07, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias e prazo parcial de 45 dias; com classificação de 4,26;

Quarta

Coimbraferrus – Construção Civil Obras Públicas e Transportes, Lda., apresentando proposta no valor de € 87.999,99 mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias e prazo parcial de 42 dias, com classificação de 4,05;

Quinta

Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda, apresentando proposta no valor de € 89.561,57, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias e prazo parcial de 45 dias, com classificação de 3,99;

Sexta

Azinheiro – Engenharia, S.A., apresentando proposta no valor de € 99.768,15, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias e prazo parcial de 40 dias, com classificação de 3,91;

Sétima

Contec – Construção e Engenharia, S.A., apresentando proposta no valor de € 110.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias e prazo parcial de 49 dias, com classificação de 3,64;

Oitava

Ilhaugusto – Construções, Lda., apresentando proposta no valor de € 105.516,88, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias e prazo parcial de 96 dias, com classificação de 3,50;

Nona

Afim – Sociedade de Construções e Urbanizações, Lda., apresentando proposta no valor de € 111.574,65, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias e prazo parcial de 49 dias, com classificação de 3,35;

Décima

Construções Ezequiel Pinho Moreira, Lda., apresentando proposta no valor de € 110.028,18, mais IVA, com o prazo de

Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

execução de 120 dias e prazo parcial de 26 dias, com classificação de 3,26;

Décima primeira

Arouconstroi – Engenharia e Construções, S.A., apresentando proposta no valor de € 110.813,28, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias e prazo parcial de 45 dias, com classificação de 3,24;

Décima segunda

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., apresentando proposta no valor de € 117.324,77, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias e prazo parcial de 39 dias, com classificação de 3,22;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)

VITOR M.C. ANTUNES, LDA.
CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

Rua das Indústrias, n.º 81-B • 2420-124 CARANGUEJEIRA
Telef. 244 733 100 • Fax 244 733 089 • Telemóvel 917 590 416

Contribuinte N.º 504 936 280
Sociedade por Quotas - Capital Social 55 000,00 €
Matr. na Cons. Reg. Com. de Leiria sob o n.º 6910

RECLAMAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR

REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE OBRAS DE ARTE E PONTÕES DEVIDO A DANOS CAUSADOS POR INUNDAÇÕES E OUTRAS CALAMIDADES (PASSAGEM HIDRÁULICA EM VERMOIL / SANTIAGO DE LITÉM)

De acordo com o direito de audiência prévia previsto no Art.º 147 e n.º 1 do Art.º 123, ambos do CCP, vimos deste modo solicitar a exclusão do concorrente "ARUNCALIS LDA", pelas seguintes razões:

1- O concorrente apresenta uma declaração dos preços por subcategorias em que o valor total dos trabalhos não corresponde ao valor da sua proposta, não apresenta qualquer subempreiteiro ou agrupamento de concorrentes.
   Conforme previsto no n.º 3 do artigo 60.º do CCP, em caso de divergência de preços "prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais", e como o concorrente não apresentou declaração de preço anormalmente baixo, deverá ser excluído pela não apresentação do documento previsto na alínea e) do n.º 7.1 do programa de concurso.

Pelo exposto, aguardamos a exclusão do concorrente "ARUNCALIS LDA", e a consequente passagem da Vítor M. C. Antunes, Lda. para o primeiro lugar no relatório de análise às propostas.

Com os melhores cumprimentos,

Caranguejeira, 25 de Maio de 2015

PROCURAÇÃO

Vítor M. C. Antunes, Unipessoal, Lda, sociedade com o número de Identificação de Pessoa Colectiva 504936208, com domicilio na Rua Das Industrias número oitenta e um B, Palmeiria, Caranguejeira, Leiria, representada pelo seu sócio e gerente Vítor Manuel Carreira Antunes, casado, portador do Cartão de Cidadão número 9498072, 1ZZ2, com domicilio profissional na sede da supra identificada sociedade, constituí seu procurador bastante o Senhor Engenheiro **Pedro Miguel Salvador Coelho,** portador do Cartão de Cidadão 11001149, contribuinte fiscal 215742907, residente na Rua Quarenta e dois, casa Quatro, Trutas, Marinha Grande, a quem confere os poderes necessários para assinar todos os documentos que constituem propostas de concursos públicos a serem entregues em plataformas eletrónicas, utilizando para isso a assinatura digital do seu Cartão de Cidadão, do qual é portador, conforme estipulam os números um e três, do artigo vigésimo sétimo da Portaria número 701-G/2008, de Vinte e nove de Julho, em nome e no interesse da sociedade, ora Mandante, e todos os demais atos que sejam necessários, ao mencionado fim.

Leiria, aos vinte e sete dias de Agosto de 2012

2/

Certificado de Autenticação

Celestino Santos, Advogado, com a cédula profissional nº 4061C; com escritório na Rua Sá de Miranda, Lote 18, 1º E, em Leiria:

Perante mim, compareceu como outorgante **Vítor Manuel Carreira Antunes**, casado, portador do Cartão de Cidadão número 9498072, 1ZZ2; que outorga na qualidade de sócio e gerente da sociedade, Vítor M. C. Antunes, Unipessoal, Lda, com o número de Identificação de Pessoa Coletiva 504936208, com domicílio na Rua Das Industrias número oitenta e um B, Palmeiria, Caranguejeira, Leiria, com poderes para o ato, conforme verifiquei pela consulta da certidão da sociedade referida.

Verifiquei a identidade do outorgante por exibição do Cartão de Cidadão 9498072, 1ZZ2, o outorgante na qualidade de sócio e gerente da supra identificada sociedade, apresentou-me, para fins de autenticação, o documento em anexo, que é uma procuração, declarando-me que o leu e que o mesmo exprime a sua vontade.---

Este termo foi lido e explicado o seu conteúdo.----------

Leiria, Vinte e sete de Agosto de dois mil e doze.----

O Advogado

Este acto foi registado on line

Sob o nº 4061C/592

conforme print anexo

Celestino Santos
Advogado
Cont. Nº 187 396 350
Rua Sá de Miranda, Lote 18, 1º E 2410-273 LEIRIA
Telef.: 244 826 618 / Fax.: 244 829 130

ORDEM dos ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Celestino Santos
CÉDULA PROFISSIONAL: 4061C

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Autenticação de documentos particulares

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Vitor M. C. Antunes, Unipessoal, Lda
NIPC nº. 504936208

EXECUTADO A: 2012-08-27 12:53

REGISTADO A: 2012-08-27 12:54
COM O Nº: 4061C/592

Poderá consultar este registo em https://oa.pt/validar.php?id=15707971+758492.

Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes,Lda.

Quint.ª da Copeira - Sta Clara – 3040-093 Coimbra

Telefone 239 43 80 62 - Fax 239 43 88 48

Email: coimbraferrus@gmail.com

Alvará N.º 30159 - Contribuinte 502 419 520

Capital Social 125.000€ - C.R.C. Coimbra 4294

COIMBRAFERRUS-CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES LDA

Digitally signed by COIMBRAFERRUS-CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES LDA
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative, cn=Terms of use at https://www.digitalsign.pt/ECDIGITALSIGN/rpa, ou=Entitlement - ASSINAR EM PLATAFORMAS ELECTRONICAS DE CONTRATACAO, ou=ID - 502419520, cn=Address1 - QUINTA DA COPERA SANTA CLARA, ou=PostalCode - 3040-093, ou=Representative Name - MARIA CELESTE ALVES DIAS DUARTE, ou=Representative ID - CC 04330568, cn=COIMBRAFERRUS-CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES LDA, email=coimbraferrus@gmail.com
Date: 2015.05.27 14:40:18 +01'00'

Coimbraferrus

Dono de Obra: Município de Pombal

Empreitada: "Reparação e Beneficiação de Obras de Arte e Pontões devido a danos causados por inundações e outras calamidades (Passagem Hidráulica em Vermoil / Santiago de Litém)"

Pronúncia em Sede de Audiência Prévia

Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes,Lda.
Quint.ª da Copeira - Sta Clara – 3040-093 Coimbra
Telefone 239 43 80 62 - Fax 239 43 88 48
Email: coimbraferrus@gmail.com

Alvará N.º 30159 - Contribuinte 502 419 520
Capital Social 125.000€ - C.R.C. Coimbra 4294

Coimbraferrus

Pronúncia em Sede de Audiência Prévia - Reclamação

A empresa **COIMBRAFERRUS – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda**, empreiteiro de Obras Públicas, com sede em Quinta da Copeira – Santa Clara – 3040 – 093 – Coimbra, possuidora do cartão de identificação de pessoa colectiva nº 502419520, com capital social de 125.000,00 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra sob o nº 4294, titular do Alvará de construção n.º 30159, vem, ao abrigo do direito de audiência prévia previsto no n.º 1 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pronunciar-se sobre o Relatório Preliminar relativo ao concurso **"Reparação e Beneficiação de Obras de Arte e Pontões devido a danos causados por inundações e outras calamidades (Passagem Hidráulica em Vermoil / Santiago de Litém)".**

RECLAMAÇÃO

Ex. mos Senhores:

Após análise do Relatório acima referido verifica-se que:

1 - O concorrente **"CROPE Engenharia, Lda"** não cumpre o disposto na alínea l), do n.2, do art.º 146, do CCP, ou seja, por não se encontrarem cumpridas as formalidades do modo de apresentação das propostas, de acordo com o exigido nos termos do art.º 62.º do CCP.

De acordo com o ponto 7.6 - "Documentos que constituem a proposta e modo de apresentação" do Programa de Procedimento:

Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes,Lda.
Quint.ª da Copeira - Sta Clara – 3040-093 Coimbra
Telefone 239 43 80 62 - Fax 239 43 88 48
Email: coimbraferrus@gmail.com

Alvará N.º 30159 - Contribuinte 502 419 520
Capital Social 125.000€ - C.R.C. Coimbra 4294

Coimbraferrus

7.6 – Todos os documentos carregados na plataforma electrónica e que, por conseguinte, constituem a proposta, devem ser assinados electronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura electrónica qualificada (n.º 1 do Artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho), bastando-se, para o efeito, a assinatura da(s) pasta(s) compactada(s), quando a proposta seja submetida desta forma.

"As propostas devem ser submetidas mediante certificado electrónico qualificado e todos os documentos submetidos ter assinatura aposta de forma individual e de per si, de acordo com o número 1 do art.º 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho."

Motivo de exclusão por não cumprir o disposto no n.º 1 do artigo 27 da Portaria n.º 701-G/2008 de 29 de Julho. (Falta de assinatura eletrónica qualificada de todos os documentos submetidos a concurso).

2 - O concorrente **"Aruncalis, Lda"** na instrução da sua proposta apresenta o documento a que alude o nº 4 do artigo 60 do CCP com erro na divisão dos preços pelas subcategorias do alvará.

"No caso de se tratar de procedimento de formação de contrato de empreitada ou de concessão de obras públicas, o concorrente deve indicar na proposta os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registo ou nas declarações emitidas pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 81º, para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações."

Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes,Lda.
Quint.ª da Copeira - Sta Clara – 3040-093 Coimbra
Telefone 239 43 80 62 - Fax 239 43 88 48
Email: coimbraferrus@gmail.com

Alvará N.º 30159 - Contribuinte 502 419 520
Capital Social 125.000€ - C.R.C. Coimbra 4294

Coimbraferrus

DECLARAÇÃO

Aruncalis, Lda., Empreiteiro de Obras Públicas de Construção Civil, com o cartão de pessoa colectiva nº. 510 411 410 e sede na Rua Paulo VI, Lote 5, Loja Dtº, Pousos, Leiria, para efeitos do concurso de "Reparação e Beneficiação de Obras de Arte e Pontões devido a danos causados por inundações e outras calamidades (Passagem Hidráulica em Vermoil / Santiago de Litém)" declaram que o valor dos trabalhos a realizar na referida empreitada é de **€: 72.545,53 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos)**, e em cada subcategoria é:

Sub - Categoria	Categoria	Classe	Trabalho a efectuar	Empresa Responsável	Valor
1ª	1ª	1	Estruturas e elementos em betão	Aruncalis Lda	34.688,28€
1ª	2ª	1	Vias de Circulação Rodiviária e aeródromos	Aruncalis Lda	5.760,92€

O concorrente **"Aruncalis Lda"** apresenta um valor de 72.545,53€ para a realização da empreitada no entanto só distribui 40.449,20€ pelas subcategorias solicitadas.

Motivo de exclusão por não cumprir o disposto na alinea c) do n.º 1 do artigo 57 do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, nomeadamente no que respeita ao disposto no n.º 4 do artigo 60 em conjugação com o exigido na alinea d) do ponto 7.1 do Programa de Concurso.

3 - O concorrente **"Vitor M. C. Antunes, Unipessoal, Lda"** na instrução da sua proposta apresenta o documento a que alude o nº 4 do artigo 60 do CCP com erro na divisão dos preços pelas subcategorias do alvará.

Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes,Lda.
Quint.ª da Copeira - Sta Clara – 3040-093 Coimbra
Telefone 239 43 80 62 - Fax 239 43 88 48
Email: coimbraferrus@gmail.com

Alvará N.º 30159 - Contribuinte 502 419 520
Capital Social 125.000€ - C.R.C. Coimbra 4294

Coimbraferrus

"No caso de se tratar de procedimento de formação de contrato de empreitada ou de concessão de obras públicas, o concorrente deve indicar na proposta os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registo ou nas declarações emitidas pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 81º, para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações."

DECLARAÇÃO

Vítor M. C. Antunes, Lda., com sede em Rua das Indústrias, n.º 81-B, 2420 – 124 Caranguejeira, concelho de Leiria, declara para efeitos da alínea d) do n.º 1 do Artigo 7.º do Programa de Concurso do **Concurso Público "Reparação e Beneficiação de Obras de Arte e Pontões devido a danos causados por inundações e outras calamidades (Passagem Hidráulica em Vermoil / Santiago de Litém)"**, que executa os trabalhos referentes as subcategorias pela ordem da lista de unitários e pelos valores apresentados.

Habilitações contidas nos alvarás			Preços Parciais Dos Trabalhos
Subcategoria	Categoria	Classe	
1ª	1ª	4	€ 40 749,55
12ª	5ª	4	€ 15 488,75
1ª	5ª	4	€ 4636,28
1ª	2ª	4	€ 4957,99
11ª	5ª	4	€ 231,42
4ª	1ª	5	€ 7130,01
2ª	5ª	3	€ 5232,00
6ª	2ª	4	€ 2074,00

Acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes,Lda.
Quint.ª da Copeira - Sta Clara – 3040-093 Coimbra
Telefone 239 43 80 62 - Fax 239 43 88 48
Email: coimbraferrus@gmail.com

Alvará N.º 30159 - Contribuinte 502 419 520
Capital Social 125.000€ - C.R.C. Coimbra 4294

Coimbraferrus

O concorrente **"Vitor M. C. Antunes, Lda"** apresenta um valor de 80.499,99€ para a realização da empreitada no entanto distibui os trabalhos por categoria e subcategorias não solicitadas. De acordo com o programa de concurso as categorias e subcategorias solicitadas são:

> c) Dado tratar-se de um procedimento de formação de um contrato de empreitada, o adjudicatário, deverá apresentar alvará ou título de registo emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., contendo:
>
> - A 1.ª subcategoria, da 1.ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;
>
> - A 1.ª subcategoria, da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

Motivo de exclusão por não cumprir o disposto na alinea c) do n.º 1 do artigo 57 do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, nomeadamente no que respeita ao disposto no n.º 4 do artigo 60 em conjugação com o exigido na alinea d) do ponto 7.1 do Programa de Concurso.

Assim, em conformidade com os aspectos ora referidos, solicita-se que o Júri proceda à exclusão dos concorrentes **"CROPE Engenharia, Lda"**, **"Aruncalis, Lda"** e **"Vitor M. C. Antunes, Lda"** e consequente correcção do Relatório Preliminar.

Coimbra, 27 de maio de 2015

Os empreiteiros

SÓNIA MARIA GONÇALVES DA CRUZ
2015.02.27 15:45:31
Signer:
CN=SÓNIA MARIA GONÇALVES DA CRUZ
C=PT
O=Cartão de Cidadão
2.5.4.11=CidadÃ£o PortuguÃªs
Public key:
RSA/1024 bits

Doc. 1

Aruncalis, Lda

Município de POMBAL

DECLARAÇÃO

Aruncalis, Lda., Empreiteiro de Obras Públicas de Construção Civil, com o cartão de pessoa colectiva nº. 510 411 410 e sede na Rua Paulo VI, Lote 5, Loja Dtº, Pousos, Leiria, para efeitos do concurso de "**Reparação e Beneficiação de Obras de Arte e Pontões devido a danos causados por inundações e outras calamidades (Passagem Hidráulica em Vermoil / Santiago de Litém)**" declaram que o valor dos trabalhos a realizar na referida empreitada é de **€: 72.545,53 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos),** e em cada subcategoria é:

Sub - Categoria	Categoria	Classe	Trabalho a efectuar	Empresa Responsável	Valor
1ª	1ª	1	Estruturas e elementos em betão	Aruncalis Lda	**34.688,28€**
1ª	2ª	1	Vias de Circulação Rodiviária e aeródromos	Aruncalis Lda	**5.760,92€**

Leiria, 26 de Fevereiro de 2015

SÓNIA MARIA GONÇALVES DA CRUZ

2015.02.27 15:45:05

Signer:
CN=SÓNIA MARIA GONÇALVES DA CRUZ
C=PT
O=Cartão de Cidadão
2.5.4.11=CidadÃ£o PortuguÃªs
Public key:
RSA/1024 bits

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 68951

Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro

ARUNCALIS, LDA
R PAULO VI LT5 LJ DTO
POUSOS
2410-146 POUSOS
Nº Contribuinte 510411410
Empresa inscrita em 07-01-2013 – **Validade** 31-01-2016

Habilitações

Categoria	Classe	Subcategoria
1ª Categoria - Edifícios e Património Construído	1	Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional
	1	Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Reabilitação e Conservação de Edifícios
	1	1ª Estruturas e elementos de betão
	1	2ª Estruturas metálicas
	1	4ª Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
	1	5ª Estuques, pinturas e outros revestimentos
	1	8ª Canalizações e condutas em edifícios
2ª Categoria - Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infra-estruturas	1	Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Obras Rodoviárias
	1	Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Obras de Urbanização
	1	1ª Vias de circulação rodoviária e aeródromos
	1	3ª Pontes e viadutos de betão
	1	5ª Obras de arte correntes
	1	6ª Saneamento básico
	1	8ª Calcetamentos
3ª Categoria - Obras Hidráulicas	1	1ª Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos
5ª Categoria - Outros Trabalhos	1	1ª Demolições
	1	2ª Movimentação de terras
	1	7ª Drenagens e tratamento de taludes
	1	9ª Armaduras para betão armado
	1	10ª Cofragens
	1	11ª Impermeabilizações e isolamentos
	1	12ª Andaimes e outras estruturas provisórias

vs. 3

Classe	Valores das obras	
1	Até	166.000 €
2	Até	332.000 €
3	Até	664.000 €
4	Até	1.328.000 €
5	Até	2.656.000 €
6	Até	5.312.000 €
7	Até	10.624.000 €
8	Até	16.600.000 €
9	Acima de	16.600.000 €

Este documento não substitui a consulta no endereço www.inci.pt

Impresso via www.inci.pt em 02/02/2015 às 15:41

Doc. 2

VITOR M.C. ANTUNES, LDA.
CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

Rua das Indústrias, n.º 81-B • 2420-124 CARANGUEJEIRA
Telef. 244 733 100 • Fax 244 733 089 • Telemóvel 917 590 416

Contribuinte N.º 504 936 280
Sociedade por Quotas - Capital Social 55.000,00 €
Matr. na Cons. Reg. Com. de Leiria sob o n.º 6910

DECLARAÇÃO

Vítor M. C. Antunes, Lda., com sede em Rua das Indústrias, n.º 81-B, 2420 – 124 Caranguejeira, concelho de Leiria, declara para efeitos da alínea d) do n.º 1 do Artigo 7.º do Programa de Concurso do **Concurso Público "Reparação e Beneficiação de Obras de Arte e Pontões devido a danos causados por inundações e outras calamidades (Passagem Hidráulica em Vermoil / Santiago de Litém)",** que executa os trabalhos referentes as subcategorias pela ordem da lista de unitários e pelos valores apresentados.

Habilitações contidas nos alvarás			Preços Parciais Dos Trabalhos
Subcategoria	Categoria	Classe	
1ª	1ª	4	€ 40 749,55
12ª	5ª	4	€ 15 488,75
1ª	5ª	4	€ 4636,28
1ª	2ª	4	€ 4957,99
11ª	5ª	4	€ 231,42
4ª	1ª	5	€ 7130,01
2ª	5ª	3	€ 5232,00
6ª	2ª	4	€ 2074,00

Acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Caranguejeira, 10 de Março de 2015